



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.247/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, sugerindo estudos para a criação e implantação do Programa “**Caminho Seguro para a Escola**”, com o objetivo de identificar as rotas mais utilizadas por estudantes e implementar melhorias na sinalização viária, travessias e medidas de redução de velocidade, garantindo mais segurança e proteção aos alunos no trajeto até as unidades de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como propósito promover a segurança viária no entorno das escolas, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando um ambiente mais seguro e acolhedor para crianças e adolescentes que se deslocam diariamente às unidades de ensino.

O Programa “Caminho Seguro para a Escola” propõe a identificação das rotas mais utilizadas pelos estudantes e a adoção de intervenções estratégicas, como a pintura de faixas e cruzamentos, instalação de sinalização específica, criação de travessias elevadas, lombadas ou traves de redução de velocidade, além de ações educativas de conscientização no trânsito.

Essas medidas têm demonstrado grande eficácia em diversos municípios, contribuindo para a diminuição de atropelamentos e incidentes próximos às escolas, bem como para o fortalecimento da cultura de respeito e responsabilidade no trânsito.

Além dos benefícios à segurança, o programa também estimula o deslocamento ativo, como caminhar ou andar de bicicleta, favorecendo hábitos saudáveis e a convivência comunitária.

Dessa forma, a implantação do “Caminho Seguro para a Escola” representa um investimento em mobilidade segura, educação e qualidade de vida, atendendo a uma demanda essencial de pais, alunos e educadores.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de novembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

